



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Conforme Lei Municipal nº 1778, de 11 de Fevereiro de 2016

Quinta-feira, 19 de maio de 2016

www.presidentealves.sp.gov.br

Ano I | Edição nº 018

Página 1 de 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de PRESIDENTE ALVES, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.presidentealves.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE ALVES

CNPJ 44.555.688/0001-41

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 – Centro - Telefone: (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br

Email: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Site do Diário Oficial Eletrônico: www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves

Câmara Municipal de PRESIDENTE ALVES

Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35 – Jd. Colina do Sol

Telefone: (14) 3587-1247 – (14) 3587-1457

Site: www.cmpresidentealves.sp.gov.br

Email: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

SUMÁRIO

ENTIDADES

PAG.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	04 de 04
--	-----------------



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de PRESIDENTE ALVES garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.presidentealves.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.presidentealves.sp.gov.br.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quinta-feira, 19 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 018

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 2.510, DE 11/05/2016 – LEI Nº 1.771



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73
4455688/0001-41

Exercício: 2016

DECRETO Nº 2510 , DE 11 DE MAIO DE 2016 - LEI N.1771

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$133.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				133.000,00
02	01	02	Administração Municipal	
	38	04.122.0046.2009.0000	Manutenção de Despesas Adm. Municipal	10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	Vias Publicas	
	67	15.452.0181.2015.0000	Manutenção Despesas Vias Públicas	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	02	Logradouros e Proprio Publicos	
	72	04.452.0181.2017.0000	Manut.Desp.Agua,Esgoto e Serviços -(SABESP)	15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	03	Ensino Fundamental	
	115	12.306.0150.2078.0000	Convênio Merenda - Estadual (02)	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 19
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		200 015	Merenda Escolar (E)	
	116	12.306.0150.2082.0000	Convênio Merenda Federal (05)	15.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 11
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200 014	Convênio Merenda (Federal)	
	123	12.361.0150.2035.0000	Manutenção Despesa Ensino Fundamental	8.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quinta-feira, 19 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 018

Página 3 de 4



PREFEITURA MUNICIP PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2016

DECRETO Nº 2510 , DE 11 DE MAIO DE 2016 - LEI N.1771

02	04	04	Educação Física e Desportos			
135	27.812.0272.2037.0000	3.3.90.30.00	Manutenção do Desporto Amador (Est. 02)	15.000,00		
	01	110 000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01 00
			TESOURO			
			GERAL			
136	27.812.0272.2037.0000	3.3.90.39.00	Manutenção do Desporto Amador (Est. 02)	18.000,00		
	01	110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01 00
			TESOURO			
			GERAL			
02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS			
154	10.301.0246.2041.0000	3.3.90.36.00	Manutenção Despesas SUS	20.000,00		
	01	310 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	01 00
			TESOURO			
			SAÚDE-GERAL			
02	08	01	Fundo Municipal de Assist. Social			
215	08.244.0108.2058.0000	3.3.90.30.00	Manutenção Desp.Fundo Municipal - (EST 02- Fed. 05))	12.000,00		
	02	500 036	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	02 19
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
			Conv. Proteção Social Basica (CCI)			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	02	Administração Municipal			
30	04.122.0045.2076.0000	4.4.90.52.00	Convênio F. S. Solidariedade (Estadual - 02)	-20.000,00		
	02	500 032	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	02 19
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
			Convênio F.S.Solidariedade			
02	03	01	Vias Publicas			
63	15.452.0180.1013.0000	4.4.90.52.00	Aquis de Veiculos e Máquinas -Vias Públicas	-18.000,00		
	01	110 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
			TESOURO			
			GERAL			
02	03	02	Logradouros e Proprio Publicos			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quinta-feira, 19 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 018

Página 4 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2016

DECRETO Nº 2510 , DE 11 DE MAIO DE 2016 - LEI N.1771

02	03	02	Logradouros e Proprio Publicos		
69	02.061.0181.1014.0000		Precatório de Desapropiação		-16.000,00
	4.4.90.61.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
02	04	03	Ensino Fundamental		
114	12.306.0150.2033.0000		Manut. da Merenda Escolar- Ens.Fundamental (Tes.01 - Est. 02 -		-37.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	220 000		ENSINO FUNDAMENTAL		
118	12.361.0150.1023.0000		Aquis. de Veiculo Tração Mecânica - Ensino		-31.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	220 000		ENSINO FUNDAMENTAL		
02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS		
151	10.301.0246.1030.0000		Aquis. Mov. Utens e Veic. Tração Mecânica		-11.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	310 000		SAÚDE-GERAL		

Anulação (-)

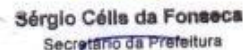
-133.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 11 de maio de 2016


PREFEITO MUNICIPAL
MUNICIPAL

Valdeir dos Reis
Prefeito Municipal


Sérgio Céllis da Fonseca
Secretário da Prefeitura